



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra, CEP 57.010-382
Maceió – Alagoas

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ajustes Datas

Referente ao Edital da Pós-Graduação:
EDITAL UAB/CED/PROPEP/UNCISAL Nº 002/2026

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Professora Doutora Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 3 de outubro de 2025, divulga por meio do Anexo desta publicação a **CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA**, referente ao Processo Seletivo EDITAL UAB/CED/PROPEP/UNCISAL Nº 002/2026, destinado a selecionar candidatos para as turmas dos Cursos de: Especialização em Legalidade das Ações Técnico/Administrativas no Serviço Público. Especialização em Mamografia e Densitometria Óssea, Especialização em Preceptoria em Saúde e Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, na modalidade a distância, pelo Sistema UAB-Universidade Aberta do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos com RESULTADO FINAL “CLASSIFICADO(A)” no ANEXO DESTA PUBLICAÇÃO deverão realizar suas pré-matrículas de forma on-line, no período de **15 de julho de 2023** até as **23h59 de 20 de julho de 2026**, horário local de Maceió/AL.

O candidato que não realizar a pré-matrícula nos dias determinados neste Edital, ou que não enviar os documentos previstos para a efetivação da pré-matrícula, conforme exigido no **Anexo I** deste Edital, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte (com Resultado Final “APROVADO”), em conformidade com o processo classificatório.

A ocupação ocorrerá da seguinte forma:

a) Os candidatos que não constam na relação anexa, mas que ficaram como APROVADO no Resultado Final, também poderão ser convocados posteriormente, caso restem vagas remanescentes durante o processo de matrícula, respeitadas a ordem de classificação da pré-matrícula, a modalidade e o prazo de validade do processo.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

Passo 1: Link para realização da matrícula online

A pré-matrícula deverá ser realizada totalmente online por meio do formulário específico que se encontra no endereço eletrônico:

prematricula.uncisal.edu.br

Passo 2: Preenchimento do formulário

O preenchimento será realizado em três etapas:

Na primeira etapa, o(a) candidato(a) terá acesso a um formulário que traz os dados do(a) candidato(a) na parte superior do formulário, e poderá alterar alguns deles. O restante do formulário deve ser preenchido pelo(a) candidato(a), considerando que todos os campos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº. 6.660 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113
Trapiche da Barra, CEP 57.010-382
Maceió – Alagoas

com “ * ” são obrigatórios;

Na segunda etapa, o(a) candidato(a) encontrará os links para cada um dos documentos que precisam ser anexados. A documentação exigida deverá ser digitalizada e gravada em um dos três formatos (.pdf, .jpg ou .png).

Para cada documento só é permitido um único arquivo, portanto, documentos com mais de uma página precisam estar no formato pdf.

Na terceira etapa, o(a) candidato(a) precisará confirmar que não está apresentando documentações falsas, sob pena de perder a vaga e estar sujeito às penalidades da lei. Em seguida finaliza o envio da inscrição. Após o envio, o(a) candidato(a) receberá um e-mail informando que compareceu ao processo de matrícula.

Passo 3: Acompanhamento da Matrícula

O acompanhamento do processo por parte do(a) candidato(a) é obrigatório e de sua inteira responsabilidade. O(a) candidato(a) deve acompanhar diariamente seu processo de pré-matrícula, utilizando o mesmo link do formulário. É por meio deste acompanhamento que o(a) candidato(a) ficará sabendo se a pré-matrícula foi homologada, se existem pendências ou se foi indeferida.

Os seguintes status podem estar presentes:

- a) **aguardando_análise:** indica que o(a) candidato(a) compareceu à pré-matrícula, enviou a documentação e está aguardando análise.
- b) **homologado:** indica que a análise dos documentos foi feita e que a pré-matrícula foi concluída com sucesso.
- c) **pendente_documento:** indica que a pré-matrícula ainda não foi concluída e que o(a) candidato(a) precisa resolver pendência(s). O prazo máximo para resolver é até as 18h do dia **23 de julho de 2026**, horário local de Maceió/AL. O motivo das pendências estarão descritas ao lado de cada documento. A não resolução das pendências até esta data e horário, resultará no indeferimento da pré-matrícula.
- d) **indeferida:** indica que a pré-matrícula não foi aceita. O motivo do indeferimento será indicado.

3. DOS RESULTADOS DA PRÉ-MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

O resultado será publicado no dia **28 de julho de 2026**, através de uma lista contendo o nome do candidato, seu número de inscrição, e o resultado (“matriculado”, “não compareceu”, “indeferido”), como também, a lista de candidatos, numa nova Convocação, caso ocorra vacância da convocação inicial.

Maceió, 23 de julho de 2026.

Professora Doutora Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Reitora/Uncisal